



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Atribuição de Bolsas de Investigação Pós-doutoral (BIPD)

No seguimento de despacho exarado pelo Presidente da Faculdade de Motricidade Humana, datado de dia 21 março de 2023, foi autorizada a abertura de concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD), no âmbito da unidade de I&D CIPER - UIDB/00447/2020, financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.(FCT)/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Motricidade Humana, na especialidade de Autorregulação e Mudança Comportamental em Saúde

Requisitos de admissão:

Em cumprimento do disposto no artigo 7.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Regulamento n.º 950/2019):

- a) ter o grau de Doutoramento, preferencialmente em Psicologia (p.ex., Psicologia da Saúde, Psicologia do Exercício) ou Motricidade Humana / Ciências do Desporto.
- b) ter interesse e, preferencialmente, experiência de investigação ou lecionação na área da regulação dos comportamentos relacionados com o exercício e atividade física.
 - c) Fluência oral e escrita da língua Inglesa.

A bolsa só poderá ser concedida desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) O grau de doutor tenha sido obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;
- b) A investigação pós -doutoral seja realizada em entidade de acolhimento distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor;
 - c) As atividades de investigação não exijam experiência pós -doutoral;
- d) As atividades de investigação tenham um prazo de desenvolvimento e execução igual ou inferior a três anos;
- e) O bolseiro não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Plano de trabalhos:

1. Desenvolver um projeto de investigação (ou integrar projetos em curso);

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR





- 2. Recrutar participantes para participarem no projeto de investigação;
- 3. Recolha, tratamento e análise de dados;
- 4. Redação de relatórios de progresso da responsabilidade da FMH;
- 5. Participar em atividades formativas na Faculdade Motricidade humana;
- 6. Dinamizar atividades científicas e de extensão à comunidade.

O objetivo principal é a desenvolvimento dos trabalhos necessários à contribuição do grupo de Investigação Self-Regulation, decorrente da realização das atividades de investigação previstas no Plano Estratégico do CIPER.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf e https://dre.pt/application/file/a/127230968.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CIPER, da Faculdade de Motricidade Humana, sob a orientação científica do Professor Doutor Pedro Teixeira.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa, com início previsto em abril de 2023, terá a duração de <u>9 (nove)</u> meses, até ao final de 2023.

Termos e condições de renovação da bolsa: A presente bolsa poderá ser renovada, apenas e só, na condição do financiamento da Unidade de I&DT CIPER, seja prorrogado pela FCT, no ano de 2024, com disponibilidade de verbas em Recursos Humanos.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1.741.00 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores), sendo o modo de pagamento do Bolseiro por Transferência Bancária.

Outros benefícios: Reembolso (mediante pedido) do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva e Seguro de Acidentes Pessoais.

Métodos de seleção: os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- 1. Avaliação curricular académica
- 2. Avaliação da experiência em atividades científicas, formativas e de extensão à comunidade
- 3. Carta de motivação por correspondência à atividade científica do grupo SR
- 4. Entrevista.

Com valoração equitativa em cada um dos métodos e consequentemente de 25% como ponderação percentual.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR





de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374

Composição do Júri de Seleção:

Professor Doutor Pedro Teixeira (presidente do Júri)

Professor Doutor Duarte Araújo (1º vogal)

Professor Doutor António Veloso (2º vogal)

Professor Doutor Adilson Margues (suplente)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de e-mail do Resultado Final da Avaliação para o endereço de correio eletrónico indicado pelo candidato na candidatura.

Prazos e procedimentos de audiência prévia, reclamação e recurso: Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação. Os candidatos que optarem por submeter reclamação ou recurso devem dirigir os mesmos ao Presidente da Faculdade de Motricidade Humana.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 22 de março a 4 de abril.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- i) Curriculum Vitae descriminando os aspetos profissionais e científicos;
- ii) Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final;
- iii) Carta de motivação;
- iv) Outros documentos que considere relevantes para a avaliação da candidatura

Estes documentos deverão ser enviados via e-mail para: dgrh@fmh.ulisboa.pt indicando no assunto "Bolsa pós-Doutoral FMH-2023-867"

Nos termos do nº. 2 do artigo 6.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, os modelos do contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador científico, com os respetivos critérios de avaliação encontram-se anexos ao presente edital;